



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

SOLICITANTES:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Prefeito

Processo Licitatório n°.0013/2021

Pregão Presencial n°.0011/2021

Julgamento: menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços

Emissão em 18/01/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.002/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório n. 0013/2021 na Modalidade de Pregão Presencial n.0011/2021, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, com entrega parcelada, **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, que será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 047/2005, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.2. Os envelopes de n. 01 contendo as propostas de preços e de n. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000, **às 14:00 horas do dia 29/01/2021**, iniciando se a Sessão Pública no mesmo dia, horário e local.

1.3. Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02 contendo a documentação de habilitação, serão recebidos na sessão pública pelo Pregoeiro, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Também serão recebidos envelopes pelos correios ou outro meio de transporte, desde que entregues no Setor de Licitações antes do início da sessão pública.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação para Registro de Preços **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos e gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar e nas atividades e eventos realizados pelas secretarias solicitantes, para o exercício de 2021, especificados no Anexo I deste edital.

2.2. A quantidade constante neste Edital é estimada, conforme **ANEXO I**, e refere-se à previsão de aquisição para o período de validade da **Ata de Registro de Preços**.

2.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.
- e) Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão/entidade licitante.

3.3. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão **fora de qualquer envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme:**

3.3.1. Para as empresas com registro na Junta Comercial: Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

3.3.2. Para as empresas que não possuem registro na Junta Comercial: certidão, expedida pelo órgão de registro competente, em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

3.3.3. A falsidade da certidão simplificada prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da Sanção Administrativa prevista no item 15 deste Edital.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA COMERCIAL” Processo de licitação nº 0013/2021 Pregão presencial nº 0011/2021 Prefeitura Municipal de Ouro Identificação da proponente	ENVELOPE Nº. 02 – “DOCUMENTAÇÃO” Processo de licitação nº 0013/2021 Pregão presencial nº 0011/2021 Prefeitura Municipal de Ouro Identificação da proponente
---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

4.2. Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Em se tratando de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade(s) simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata, o ocorrido.

b) **Em se tratando de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga. Deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

c) **Em se tratando de representante credenciado**, além de documento oficial de identificação que contenha foto, a carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, com firma reconhecida do signatário, juntamente com documento que demonstre poderes para tanto.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4.4. Será admitido apenas **1** (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1** (uma) credenciada.

4.5. Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6. Apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no **Anexo III** do Edital).

4.6.1. Caso não seja apresentada a Declaração exigida no item anterior, o Pregoeiro solicitará que o licitante o faça na etapa do credenciamento. Não o fazendo, o Pregoeiro não receberá os envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

b) **Além de impressa a proposta também deverá ser fornecida em meio eletrônico**, utilizando o sistema da IPM, seguindo rigorosamente as orientações do setor de licitações da Prefeitura de Ouro, conforme segue:

- ✓ Para realizar a digitação da proposta eletrônica o participante deve acessar o endereço: <https://ouro.atende.net>, Ir na opção "Login" que esta localizada à esquerda do usuário. Para registrar a proposta o participante deve logar no sistema.
- ✓ O participante que não possui acesso deve clicar na opção "Cadastrar-se", preencher as informações necessárias e seguir todas as etapas para realizar o cadastro. OBS: Na realização do cadastro deve se marcar a opção de finalidade "Serviços do Portal do Cidadão", dessa forma, assim que o acesso for criado você receberá a notificação por e-mail.
- ✓ Após logar no sistema, deve ser localizado o serviço "ENVIAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO" que estará disponível no link "Fornecedor". Depois de localizado o serviço, deve-se clicar na opção "acessar on-line". Assim que clicar, aparecerão todas as licitações disponíveis para a digitação das propostas. O participante deverá localizar a licitação desejada, clicar na ação "ADICIONA PROPOSTA", e registrar a sua proposta de preços, incluindo a MARCA.
- ✓ Após a digitação de todas as informações, deve-se CONFIRMAR a proposta. Assim que confirmada será gerado documento da proposta o qual deverá OBRIGATORIAMENTE ser impresso, assinado e entregue dentro do envelope de proposta.

O documento gerado é de extrema importância, pois na impressão da proposta é gerado o Numero do Protocolo e a Senha do Protocolo, os quais serão utilizados pelo Pregoeiro na abertura da licitação para a importação da proposta digitada pelo participante.

c) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando **a marca** que está sendo cotado, bem como o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

e) Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente duas casas decimais após a vírgula nos valores unitários e duas casas decimais após a vírgula nos totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.

f) Os preços não poderão exceder o preço máximo definido no anexo I. Os itens em que os preços cotados estejam acima do valor máximo definido no Anexo I, serão automaticamente desclassificados.

g) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, sessenta (60) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.



5.2. **Independentemente** de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

5.3. O Pregoeiro considerará como formal os erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n. 02 (Documentação) deverão estar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- c) Certidão Simplificada de Constituição e Alterações, emitida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 dias.
- d) Caso qualquer um dos documentos exigidos no **item 6.1** já tenham sido apresentados no momento do credenciamento conforme item 4.2, não haverá necessidade de apresentá-los novamente no envelope de nº 02 – Documentação.

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Qualificação Econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes de habilitação. *ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, a certidão "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

6.4. Os licitantes deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

6.4.1. Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º,



da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (conforme modelo Anexo V deste Edital).

6.4.2. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada (conforme modelo Anexo VI deste Edital).

6.4.3. Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório (modelo sugerido no Anexo IX).

6.4.4. Declara que não possui em seu quadro de pessoal o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos (modelo sugerido no Anexo VII).

Obs.: - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Ouro - SC, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial, aplicando-se ainda as disposições da Lei Federal n. 13.726, de 08 de outubro de 2018.

- O Pregoeiro e a Equipe de Apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

- Caso a validade não conste nas certidões, estas serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1. Após a fase de credenciamento, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao Pregoeiro os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

7.2. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.3. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de



mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas, considerando-se o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos consignados no Anexo I a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.7. Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá a abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.8. Em caso de a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.9. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43, da Lei Complementar nº. 123/2006).

7.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.10.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.10.2. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes ou a desclassificação de todas as propostas, a Comissão Municipal de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de documentos e propostas escoimados das causas da inabilitação ou desclassificação das propostas, conforme dispõe o Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.



7.11. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas.

7.11.1. Também deverá ser registrado de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.12. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias consecutivos para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

8.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.2.1. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

8.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA

9.1. As empresas vencedoras deverão efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 dias úteis contados da emissão da Ordem de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

9.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será da data de sua assinatura até 31.12.2021, ou para quando a quantidade expirar, o que ocorrer primeiro.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

10.1. O pagamento e liquidação das notas fiscais eletrônicas, emitidas regularmente pela CONTRATADA, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela Contratada, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

10.1.1 A nota fiscal eletrônica deverá conter todas as especificações dos produtos, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde, deverá constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - CNPJ nº. 82.777.228/0001-57
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209, CENTRO, OURO, SC.

10.2. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1. As despesas decorrentes para a execução do objeto do presente processo licitatório, correrão à conta das dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2021, correspondentes às ações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

11.2. Os recursos financeiros serão próprios do Município e provenientes do Governo Federal.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação e, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

12.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

12.3. A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o fornecedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Ouro, Santa Catarina emitirá a Autorização de Fornecimento para entrega dos produtos.

12.4. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a entregar os produtos, no prazo e condições estabelecidas neste edital, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o Pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.



13.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão por não cumprimento do mesmo.

13.3. A CONTRATADA cumprirá o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

13.4. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da entrega dos produtos.

13.5. A CONTRATADA se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da entrega dos produtos que serão feitos pelas Secretarias responsáveis, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

14. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

14.1. O Município ficará obrigado a:

- a) promover, através de seus representantes, nomeados pela Portaria nº 020/2021, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- b) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços.
- c) aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso.

15. PENALIDADES

15.1. À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos; e,
- e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

15.2. Ainda nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



16. ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE NO PREGÃO

16.1. Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste Pregão:

- a) Coordenar o processo licitatório e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- c) Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o Município de Ouro - SC., após constatado o atendimento das exigências deste edital, desde que não haja recurso;
- d) Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;
- e) Encaminhar a autoridade competente o processo relativo a este pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação.

16.2. À autoridade competente caberá:

- a) Decidir os recursos contra os atos do Pregoeiro;
- b) Adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso, e;
- c) Homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra os atos do Pregoeiro.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.2. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente. No final de cada Sessão Pública, deverão ser registradas em ata as possíveis reclamações, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores a este respeito.

17.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n. 047/2005.

17.5. No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

17.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Anexo I – Descrição dos itens

Anexo II - Modelo de carta de credenciamento

Anexo III - Modelo de declaração firmando o cumprimento aos requisitos de habilitação

Anexo IV - Modelo de proposta

Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

Anexo VI - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Anexo VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro de pessoal o prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos.

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX - Modelo de declaração de que documentos que compõem o edital foram colocados à disposição

17.8. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

17.9. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) anulação ou revogação do edital;

b) alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;

c) alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

17.10. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

17.11. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

17.12. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão.

17.13. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3555-7000, ou ainda pelos e-mails: licitacoes@ouro.sc.gov.br, licitacao2@ouro.sc.gov.br, com atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:30 horas às 17:00 horas.

17.14. Após a homologação do resultado do presente processo licitatório e, adjudicação do objeto ao vencedor, será este convocado para assinar a Ata de Registro de Preços com o Município conforme minuta identificada como ANEXO VIII a este edital, que fica fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.

17.15. O proponente vencedor deverá no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preço. Farão parte integrante da Ata de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste certame bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

17.16. Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços dentro de dois (02) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito, aceita por esta Municipalidade, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no presente Edital.

17.17. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicada às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

Ouro/SC, 18/01/2021

Claudir Duarte
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica
Rafael Maciel Parizotto - OAB 30.279
Portaria nº 005/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021

ANEXO I

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Item	Qdade	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	600	Kg	Abacaxi Havai, de 1ª qualidade. Unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados e lesões de origem física ou mecânica, grau médio de amadurecimento, devem estar limpos.	6,41	3.846,00
2	400	Kg	Abobrinha de 1ª qualidade, sem machucados e lesões de origem física ou mecânica.	4,17	1.668,00
30	600	Un	Achocolatado - Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em pacotes, potes plásticos ou latas de no mínimo 400g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas pré aprovadas: APTI; NESTLE e TODDY Equivalente ou similar	5,08	3.048,00
4	500	Un	Açúcar branco cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg Marcas pré aprovadas: UNIÃO, DOÇULA, ALTO ALEGRE. Equivalente ou similar	14,28	7.140,00
5	350	Un	Açúcar branco refinado com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg. Marcas pré aprovadas: UNIÃO, DOÇULA, ALTO ALEGRE. Equivalente ou similar	15,58	5.453,00
6	150	Un	Açúcar refinado especial, embalagem de 1 kg	4,09	613,50
7	40	Un	Adoçante Dietético com stevia natural unidades com 100 ml. Selo da ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético)..	4,00	160,00
8	40	Un	Agnolini, embalagem com 500 gr	15,99	639,50
9	300	Un	Água de coco, embalagem com 200 ml	3,45	1.035,00
10	25	Kg	Aipim descascado e congelado.	6,94	173,50
11	250	Un	Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 200 gramas.	6,56	1.640,00
13	20	Un	Ameixa seca sem caroço, embalagem com 200 gr	9,94	198,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

14	40	Un	Amendoim sem casca, embalagem com 500 gr	6,39	255,60
15	80	Un	Amido de milho, embalagem 500 gramas. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	4,56	364,80
16	220	Un	Apresentado fatiado embalagem 200 gramas.	7,29	1.603,80
17	350	Un	Arroz colonial. Tipo 2. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem de 1 kg	3,95	1.382,50
18	200	Pacote	Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	5,83	1.166,00
19	400	Pcte	Arroz parbolizado, tipo 1, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	27,07	10.828,00
20	80	Un	Aveia em flocos finos caixa com 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	3,19	255,20
21	125	Un	Azeite de Oliva, extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	26,28	3.285,00
22	40	Un	Bacon, embalagem com 500 gr	18,99	759,60
23	110	Un	Balas de frutas diversas, embalagem com 500 gr	10,49	1.153,90
24	4.900	Kg	Banana caturra comum de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,30	21.070,00
25	300	Un	Barra de cereal, sabores diversos, embalagem com 22 gramas	1,32	396,00
26	10	Un	Barras de flocos de arroz, embalagem com 500 gr	12,67	126,70
27	200	Kg	Batata doce, com casca roxa, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	3,87	774,00
28	1060	Kg	Batata inglesa de 1º qualidade. Lavada, lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	5,16	5.469,60
29	280	Kg	Batata salsa de 1ª qualidade. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme.	9,73	2.724,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

30	550	Pcote	Bebida láctea fermentada. Produto elaborado a partir de soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado e polpa de fruta. Deverá constar na embalagem do produto tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 45 dias. Produto deverá estar resfriado. Pacote de 900 ml. Sabores coco e morango.	4,43	2.436,50
31	500	Kg	Beterraba de 1ª qualidade. Deve apresentar-se fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,34	2.170,00
32	80	Pcte	Biscoito diet, para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético. Embalagens com peso líquido de 150g	9,39	751,20
33	280	Unid ade	Biscoito doce sortido. Embalagem com Informação nutricional e data de validade. Embalagem 400 gramas.	4,45	1.246,00
34	700	Unid ade	Biscoito Doce tipo Maria; Maisena ou Leite, embalagem de 400 gramas.	4,71	3.297,00
35	150	Pcte	Biscoito integral, tipo Cookie, alimento para dieta de Ingestão 0% Lactose . Elaborado com ingredientes naturais, como farinha Integral, melado de cana, açúcar Mascavo, óleos vegetais, amido de Milho, flocos de limão, laranja e tangerina desidratada. Produto sem Leite e derivados. Embalagem com Informação nutricional, data de validade e peso líquido 200g.	8,80	1.320,00
36	150	Un	Biscoito Maria sem lactose , 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	6,95	1.042,50
37	400	Un	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream craker. Embalagem com Informação nutricional e data de validade. Embalagem 400 gramas.	4,40	1.760,00
38	50	Pcte	Biscoito salgado, Crackers, sem glúten e sem lactose. Embalagem com 210 gramas.	7,44	372,00
39	220	Kg	Bolacha de mel: tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e cravo da índia moído. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg. O Pacote não poderá apresentar mais de 2% de Bolachas quebradas. Validade mínimo de 5 dias a partir da data de fabricação.	10,13	2.228,60
40	500	Kg	Brócolis de 1ª qualidade, cabeças frescas e tenras.	5,62	2.810,00
41	590	Un	Café em pó solúvel, embalagem de 200 gramas. Validade mínima 12 meses, tipo extra forte com selo de qualidade ABIC. Marcas pré aprovadas: MELITTA, 3 CORAÇÕES, IGUAÇU. Equivalente ou similar	11,21	6.613,90
42	35	Un	Canela em pó - canela em pó pura, pote contendo 35g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	3,71	129,85



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

43	207	Un	Canela em rama, embalagem de 10 gramas. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	2,12	438,84
44	600	Kg	Carne bovina moída de 1ª qualidade, tipo paleta ou acém, Características Técnicas: carne bovina sem osso, com máximo 8% de gordura (comprovada mediante laudo), congelada e moída sem gordura, pelanca e sebo aparente , carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Sem sujidades e ação de micróbios. Inspeccionada (SIM, SIE, SIF). Embalagem de 1 kg.	25,44	15.264,00
45	250	Kg	Carne bovina tipo colchão mole, cortada em bifes de aproximadamente 100 / 130g. Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelada sem gordura e sebo aparente, sem nervos, tendões. Inspeccionada (SIM, SIE, SIF), de 1º qualidade. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	35,76	8.940,00
46	700	Kg	Carne bovina tipo patinho, colchão mole ou acém, cortada em cubos ou iscas de aproximadamente 30g. Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, com no máximo 10% de gordura (comprovada mediante laudo), congelada sem gordura e sebo aparente , sem nervos, tendões. Carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Inspeccionada (SIM, SIE, SIF), de 1º qualidade. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	29,94	20.958,00
47	100	Kg	Carne de Frango misto, cortado em pedaços, congelado. Embalagem contendo cortes de galinha, inclusos peito, coxa, sobrecoxa, dorso, asas e pescoço. Embalado em embalagens plásticas que contenham a identificação do produto data de fabricação, prazo de validade, registro de inspeção (SIM, SIE, SIF).	11,79	1.179,00
48	2.200	Kg	Carne de frango, coxa e sobre coxa, inteira. Inspeccionada (SIM, SIE, SIF). Identificadas com rótulo, data de fabricação e validade.	8,94	19.668,00
49	600	Kg	Carne suína picada, inspeccionada (SIM, SIE, SIF). Características Técnicas: Peça de carne suína sem osso, congelada, sem pele, gordura e sebo aparente , carne de cor uniforme, entre rosada e avermelhada, elástica firme e com odor agradável. Cortada em cubos pequenos. Acondicionada em embalagem de 1 Kg. Identificadas com rótulo, data de fabricação e validade.	19,13	11.478,00
50	700	Kg	Cebola de cabeça de 1ª qualidade. Sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	4,66	3.262,00
51	530	Kg	Cenoura de 1ª qualidade. Sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	4,39	2.326,70
52	300	Un	Cereal matinal de milho. Embalagem de 500 gramas em plástico atóxico, declarar fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente	10,92	3.276,00
53	307	Un	Chá de camomila, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (<i>Matricaria chamomilla</i>), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente. Caixa de 10g com 10 sachês	2,69	825,83
54	307	Un	Chá de erva-doce, em saquinhos, composto de funcho nacional (<i>Foeniculum vulgare</i>), sem glúten. Em sachês envelopados	3,15	967,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

			individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 10 sachês. Embalagem 13g.		
55	85	Un	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, capacidade de 100 gramas. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	4,84	411,40
56	140	Pcte	Colorau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagens de 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5,49	768,60
57	420	Kg	Couve flor tamanho médio, folhas firmes e flores fechadas de talos não amarelos e com ausência de manchas pretas. Pesando entre oitocentos a mil gramas a unidade.	6,12	2.570,40
58	167	Un	Cravo da Índia, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	2,33	389,11
59	185	Un	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	3,21	593,85
60	150	Un	Creme vegetal, com sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possui leite e seus derivados em sua composição. Informação nutricional, zero gordura Trans, embalagem de 500 gramas	4,28	642,00
61	105	Un	Doce de fruta em pasta. Embalagem com 900 gramas. Sabores diversos.	10,89	1.143,45
62	120	Un	Doce de leite pastoso. Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Com registro no SIF ou SISP. Pote de 900 gramas.	12,86	1.543,20
63	350	Kg	Farinha de milho, fina, amarela, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de 1 kg.	3,86	1.351,00
64	381	Un	Farinha de trigo branca especial, tipo 1, enriquecida, com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino BRANCO, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 5 kg. Marcas pré aprovadas: NORDESTE; LIBARDONE e SANANDUVA. Equivalente ou similar	15,27	5.817,87
65	50	Kg	Farinha especial, sem glúten. Ingredientes: Farinha de Arroz, Polvilho Doce, Amido de Milho e espessante goma xantana (INS 4151). Sem glúten, sem ovo, sem lactose e sem soja. Embalagem com 1 kg.	9,35	467,50
66	80	Kg	Farinha integral. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1 kg	5,59	447,20
67	380	Kg	Feijão preto tipo 1, embalagem 1 kg. Procedência natural de safra corrente. Será permitido limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e	7,39	2.808,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

			resistente.		
68	205	Un	Fermento químico em pó, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 250g. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.	6,41	1.314,05
69	95	Un	Fermento seco para pão, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega, embalagem 500 gr.	18,79	1.785,05
70	280	Kg	Fígado de gado de primeira qualidade, limpo, congelado á -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Inspeccionado (SIM, SIE, SIF), acondicionado em embalagem de 1 Kg.	10,46	2.928,80
71	40	Kg	Gelatina em pó, sabores variados, embalagem de 1 kg. Informação nutricional e prazo de validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	78,66	3.146,40
72	600	Un	Iogurte sem lactose, parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170 gramas. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega	2,75	1.650,00
73	150	Litro	Leite de Soja, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico, sabor natural, embalagem tetrapack que garanta a integridade do produto e rótulo contendo a composição do produto, em embalagem de 1 litro, cor, cheiro e sabor próprios, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses após a data da entrega.	7,74	1.161,00
74	500	Litro	Leite de vaca, UHT e zero lactose . Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias no momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	4,50	2.250,00
75	213	Caixa	Leite integral longa vida, caixas com 12 unidades cada. Marcas pré aprovadas: TIROL; TERRA VIVA e AURORA. Equivalente ou similar	47,59	10.136,67
76	100	Un	Lentilha classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	7,88	788,00
77	80	Un	Louro, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 4g	2,19	175,20
78	3.190	Kg	Maçã vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Unidades de tamanho médio, limpas, sem machucados, danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	9,42	30.049,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

79	500	Kg	Macarrão com ovos, tipo espaguete ou parafuso. Embalagem com 01 Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	5,72	2.860,00
80	600	Un	Macarrão com ovos, tipo fino – cabelinho de anjo. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 gramas.	4,38	2.628,00
81	120	Un	Macarrão de Arroz – sem glúten e sem ovos Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo cabelinho de anjo ou espaguete. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente. Embalagem com 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: farinha de arroz, urucum e água. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;	4,93	591,60
82	50	Un	Macarrão tipo letrinha embalagem de 500 gramas, com ovos, produzida com farinha de trigo tipo I, pura e livre de impurezas. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	4,26	213,00
83	960	Kg	Mamão formosa 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,63	5.404,80
84	700	Kg	Manga Tomy, primeira qualidade, tamanho médio, firme, grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,94	3.458,00
85	150	Un	Manteiga de 1ª qualidade, sem sal. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	9,33	1.399,50
86	170	Un	Margarina vegetal com sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possuir leite e seus derivados em sua composição, zero gordura trans. Deve conter Informação nutricional, identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade exposta. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 500 gramas. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. Marcas pré aprovadas: QUALY, DORIANA, BECEL. Equivalente ou similar	5,72	972,40
87	400	Un	Milho/ervilha dueto, sache em conserva, embalagem de 300 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	2,93	1.172,00
88	220	Kg	Moranga cabutiá, casca firme, sem manchas. Kg	3,59	789,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

89	320	Un	NATA - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pote de 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	7,95	2.544,00
90	800	Un	Óleo de soja refinado, 100% natural. Embalagem com 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,89	7.112,00
91	80	Un	Orégano. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem com 100 gramas.	7,58	606,40
92	388	Duzia	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	7,62	2.956,56
93	410	Kg	Pão de cachorro quente, aproximadamente 50 gramas.	12,99	5.325,90
94	160	Kg	Pimentão verde, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de 1ª qualidade sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	8,47	1.355,20
95	1.000	Un	Polpa de tomate concentrado, ingredientes tomate, sal e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 520 gramas. Marcas pré aprovadas: QUERO; ELEFANTE e FUGINI. Equivalente ou similar	4,96	4.960,00
96	65	Un	Polvilho azedo, embalagem de 500 gramas.	4,97	323,05
97	30	Un	Polvilho doce, embalagem de 500 gramas.	3,82	114,60
98	100	Un	Quirera de milho amarela, tipo fina, embalagem de 500 gramas	2,84	284,00
99	410	Kg	Repolho verde de 1ª qualidade, in natura, firme, sem rachaduras, as folhas devem estar livre de rachaduras e perfurações.	4,73	1.939,30
100	110	Un	Sagu sem sabor, tipo 01, embalagem 500 gramas.	3,96	435,60
101	374	Kg	Sal refinado Iodado, embalagem de 1 Kg. Deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	2,09	781,66
102	1.372	Kg	Tomate de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento. Isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos.	7,29	10.001,88
103	350	Un	Vinagre de maçã (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	3,73	1.305,50
104	30	Kg	Bife de gado fresco batido	37,24	1.117,20
105	209	Un	Bolacha doce embalagem de 1 kg.	9,49	1.983,41
106	300	Un	Bolacha recheada diversos sabores, embalagem de 100 gr	2,48	744,00
107	80	Un	Bolacha salgada embalagem de 400 gr	5,46	436,80
108	134	Un	Bolacha salgada embalagem de 740 gr	9,43	1.263,62
109	375	Kg	Bolo de forma com cobertura de creme, coco ralado e chocolate.	28,90	10.837,50
110	383	Kg	Bolo recheado	28,90	11.068,70
111	50	Un	Bombons recheados, embalagem com 1 kg	34,66	1.733,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

112	110	Un	Café solúvel granulado, embalagem 50 gr.	5,98	657,80
113	40	Un	Café solúvel, granulado, embalagem de 200 gramas.	11,28	451,20
114	10	Un	Calda sorvete sabores diversos embalagem 335g	6,55	65,50
115	30	Caixa	Caldo de galinha, embalagem com 12 unidades com 114g.	3,78	113,40
116	15	Un	Cereja em calda, embalagem com 100 gr	9,72	145,80
117	205	Un	Chá diversos sabores, embalagem, com 25 sachês com 40 gramas	5,78	1.184,90
118	23	Un	Chantilly creme, embalagem com 1 litro	20,65	474,95
119	20	Un	Chocolate em barra preto ao leite, com 2,10 Kg	38,24	764,80
120	45	Un	Chocolate em pó solúvel, embalagem de 200 gr.	12,78	575,10
121	20	Un	Chocolate granulado, embalagem de 500 GR.	8,92	178,40
122	50	Pcte	Colher Plástica Descartável Pequena para Sobremesa com 50 Unid	6,61	330,50
123	5	Un	Confeitos decorativos (missangas) com 500 g	18,99	94,95
124	15	Caixa	Copo plástico descartável transparente capacidade de 200 ml, caixa com 2.500 Unidades.	103,12	1.546,80
125	10	Un	Corantes alimentícios diversos cores, embalagem com 10 ml	4,92	49,20
126	325	Kg	Cuca recheada diversos sabores	11,43	3.714,75
127	10	caixa	Doce "Teta de nega" caixa contendo 24 unidades 1,01 kg.	38,95	389,50
128	425	Kg	Doces diversos (sonho com recheio, crostoli, brigadeiro,cajuzinho..)	25,40	10.795,00
129	30	Un	Emulsificante, embalagem com 200 gr	7,84	235,20
130	50	Kg	Filezinho de frango	14,86	743,00
131	150	Caixa	Filtro nº 103 para café, caixa com 30 unidades.	4,00	600,00
132	10	Un	Forma para docinhos nº 2, embalagem com 200 unidades	6,99	69,90
133	86	Pcte	Garfos plásticos para bolo embalagem com 50 Unid	6,41	551,26
134	150	Un	Gelatina de diversos sabores embalagem com 30 gr	1,50	225,00
135	10	Kg	Gengibre de 1ª qualidade	21,95	219,50
136	5	Un	Goiabada, embalagem com 1 kg	18,19	90,95
137	74	Pcte	Granola, embalagem com 500 gr	16,49	1.220,26
138	100	Pcte	Guardanapos medindo 24 cm X 22 cm. Embalagem com 50 Unid	2,11	211,00
139	334	Band	Iogurte bandeja com 6 Unidades. Diversos sabores.	5,15	1.720,10
140	10	Un	Ketchup, embalagem com 390 gr	7,08	70,80
141	280	Kg	Laranja de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	4,94	1.383,20
142	125	Un	Leite condensado, embalagem com 250g	5,79	723,75
143	24	Un	Leite desnatado, embalagem de 1 litro	3,98	95,52
144	10	Un	Leite em pó, embalagem com 1 kg	32,94	329,40
145	12	Un	Leite sem lactose, embalagem de 1 litro	4,47	53,64
146	10	Kg	Limão de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	5,16	51,60
147	10	Kg	Linguiça suína tipo calabresa	28,44	284,40
148	50	Kg	Linguicinha	19,59	979,50
149	48	Un	Maionese, embalagem em sachê com 470 gr	6,61	317,28
150	20	Un	Marshmallow, embalagem com 500 gr	11,19	223,80
151	360	Kg	Melancia de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	2,16	777,60
152	30	Un	Milho pipoca de 1ª qualidade, embalagem com 500 gr	4,77	143,10
153	10	Un	Molho de Mostarda amarela, embalagem com 255g	4,55	45,50
154	20	Kg	Morango de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento	28,00	560,00
155	25	Kg	Pão de milho	21,90	547,50
156	110	Kg	Pão de queijo	6,99	768,90
157	380	Un	Pão fatiado, pacote de 500 GR.	6,29	2.390,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

158	410	Kg	Pão francês	11,40	4.674,00
159	60	Un	Pão integral, embalagem de 500 gr.	6,78	406,80
160	50	Kg	Peito de frango	13,44	672,00
161	20	Un	Pêssego em calda, embalagem com 1 kg	9,74	194,80
162	25	Caixa	Pipoca doce, sem glúten 100% natural, embalagem com 50 gr, pacotes com 50 unidades	1,25	31,25
163	120	Un	Pirulito com recheio mastigável, embalagem de 480 gr	6,45	774,00
164	90	Un	Pizza média de diversos sabores, embalagem de 450gr	13,70	1.233,00
165	50	Un	Pó para sorvete, sabores: morango, creme, chocolate embalagem com 150 gr	4,39	219,50
166	1050	Pcte	Prato plástico para bolo. Embalagem com 10 Unid	1,69	1.774,50
167	150	Un	Preparo sólido para refresco, sabores diversos, embalagem de 500 gramas.	7,09	1.063,50
168	85	Kg	Presunto fatiado.	27,50	2.337,50
169	125	Kg	Queijo mussarela fatiado	34,65	4.331,25
170	200	Un	Queijo prato fatiado embalagem de 150 gramas.	7,24	1.448,00
171	480	Un	Refrigerante diversos sabores embalagem de 2 litros.	7,79	3.739,20
172	550	Un	Refrigerante diversos sabores embalagem de 3.300 ml	8,38	4.609,00
173	12	Un	Requeijão, embalagem com 1 kg	24,44	293,28
174	640	Kg	Salgados diversos (pastel, esfiha, risoles, croquete...)	30,50	19.520,00
175	40	Un	Salsicha, embalagem com 1 kg	14,20	568,00
176	325	Kg	Sanduíche com pão tipo bisnaguinha (queijo, presunto, alface e maionese)	26,16	8.502,00
177	350	Kg	Sanduíche natural com pão integral (alface, cenoura, queijo e tomate)	27,66	9.681,00
178	555	Un	Suco de frutas sem conservantes, embalagem 1 litro	7,58	4.206,90
179	310	Un	Suco de frutas sem conservantes, embalagem 200 ml	3,94	1.221,40
180	50	Un	Suco de uva integral, embalagem de 1,5 litros	14,94	747,00
181	40	Un	Suspiro, embalagem com 500 gr	28,50	1.140,00
182	30	Maço	Temperinho verde.	2,50	75,00
183	10	Un	Tempero para frango, peixe, e suíno, sabor limão, emb. com 60 gr	5,14	51,40
184	50	Kg	Tulipa de frango	23,24	1.162,00
185	10	Un	Vinagre branco, embalagem 750 ml	2,46	24,60
186	10	Un	Vinagre tinto colonial, embalagem de 2 lt	14,53	145,30
TOTAL					

Valor total da licitação: R\$ 467.059,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cinquenta e nove reais, sessenta e nove centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

**Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021**

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ouro, na modalidade Pregão Presencial nº 0011/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

**Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 0011/2021 do Município de Ouro/SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

**Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021**

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0011/2021, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01						

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____
(conforme item 9 do edital).

DATA: .../.../.....

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ N. _____, sediada _____(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

**Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

**Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL O PREFEITO, O VICE-PREFEITO, OS VEREADORES E OS SERVIDORES PÚBLICOS

(Nome da Empresa), CNPJ N _____ sediada na Rua _____, n _____, bairro, _____, Município _____, CEP _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 0011/2021, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores Públicos na Administração Municipal de Ouro, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93, e Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Ouro).

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2021

PROCESSO LICITATÓRIO n. 0013/2021
PREGÃO PRESENCIAL n. 0011/2021
VALIDADE: até 31/12/2021

O Município de Ouro, inscrito no CNPJ sob n. 82.777.228/0001-57, situado na Rua Governador Jorge Lacerda n. 1209, Centro, OURO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor Claudir Duarte, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 769.786.139-91, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 012/2009, de 05/03/2009, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 0011/2021, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos e gêneros alimentícios que utilizados na alimentação escolar e nas atividades e eventos realizados pelas secretarias solicitantes, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 0011/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2 Ficam registrados os preços para os itens referentes ao fornecedor ***** , conforme segue:

<i>Relação de Itens da Licitação</i>						
<i>Item</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Unid.</i>	<i>Preço Unit.</i>	<i>Preço Tot.</i>	<i>Marca</i>	<i>Descrição</i>
Total Geral --->						

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade da data de sua assinatura até 31.12.2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouro não será obrigado a aquisição dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá às Secretarias Municipais solicitantes, através dos responsáveis designados pela portaria nº 020/2021.

3.1.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

3.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3.4 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

3.5 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.6 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

3.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

3.8 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

3.9 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



3.10 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.11 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

3.12 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.13 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

3.14 - Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

3.15 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Ouro, e a empresa vencedora, observadas as exigências contidas no art. 8º, do Decreto Federal n. 3.931/2001, e suas modificações promovidas pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no anexo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

6. DA ENTREGA

6.1. As empresas vencedoras deverão efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 dias úteis contados da emissão da Ordem de fornecimento.

6.2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa por escrito e aceita pelo Prefeito Municipal, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento e liquidação das notas fiscais eletrônicas, emitidas regularmente pela contratada, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela contratada. O pagamento será efetuado mediante recebimento da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto.

7.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho, indicando quantidades, preços unitários e preço total. A NF deverá ser apresentada na Secretaria do Município de Ouro, respectivos à seus débitos, para a verificação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.4. A Administração não receberá os produtos fornecidos em desacordo com esta Ata e com as especificações do Edital de Pregão n.0011/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 11.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. Consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

8.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata.

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8.7. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

8.8. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos.

8.9. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:



9.1. Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma.

9.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias aos produtos licitados.

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas.

9.4. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

10.2. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital do Pregão Presencial n. 0011/2021.

10.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata.

10.4. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

10.5. Manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n. 0011/2021.

10.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.7. A CONTRATADA, não poderá realizar subcontratações.

10.8. Executar a Ata de Registro de Preços em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

10.9. Fornecer os produtos, obedecendo rigorosamente o descrito na proposta.

10.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade, na utilização dos serviços.

10.11. Comunicar com antecedência mínima de 3 (três) dias as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por relatórios.



10.12. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.13. Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços resultante deste certame licitatório.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a. Não retirar a Nota de Empenho;
- b. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c. Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- d. Não manter a proposta, injustificadamente;
- e. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f. Comportar-se de modo inidôneo;
- g. Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução da Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

11.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos serão cobradas judicialmente.

11.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, alíneas "b" e "c", e no item 11.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

11.5. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

11.6. As sanções previstas no item 11.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

11.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso.



12. DAS ALTERAÇÕES

12.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

13.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

13.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

13.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

13.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

13.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração.

13.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

13.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, e na imprensa oficial do Município de Ouro.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram a presente ata, o Processo Licitatório n. 0013/2021; o Edital do Pregão Presencial n. 0011/2021, as propostas com preços e especificações.

16. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas junto ao Foro da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

Ouro SC, aos ___de___ de 2021.

Claudir Duarte
Contratante

Contratada

Testemunhas

Andreia Masson Dambros
CPF: 006.427.099-80

Hermesa Felis Pissolo
CPF: 668.008.389-34

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica
Rafael Maciel Parizotto - OAB 30.279
Portaria nº 005/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.: _____

Processo Licitatório nº 0013/2021
Pregão Presencial nº 0011/2021

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O EDITAL FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO

Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa